



O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

Nº 363 - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. POLYANA FALCÃO BRITO, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 22ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 03 e 04/05/2011, em razão de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATOS DE 4 DE MAIO DE 2011

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

Nº 364 - REVOGAR, a partir de 16/05/2011, o Ato nº 358/CR, de 02/05/2011.

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

Nº 365 - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 309/CR, de 19/04/2011.

Nº 366 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. CLAUDIO KITNER, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no dia 11/05/2011, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA, para participar do Fórum Nacional de Saúde, em Brasília-DF.

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, resolve:

Nº 367 - DESIGNAR, para, prestarem auxílio na 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos dias 17, 18 e 19/05/2011, os Exmos. Magistrados a seguir relacionados:

1. FLÁVIA TAVARES DANTAS;
2. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO;
3. BRUNO ZANATTA;
4. MARCELO HONORATO.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATOS DE 5 DE MAIO DE 2011

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

Nº 368 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOAQUIM LUSTOSA FILHO, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 17 a 19/05/2011, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, para prestar auxílio na 18ª Vara da referida Seção Judiciária.

Nº 369 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pelas 20ª e 27ª Varas da citada Seção Judiciária, no período de 17 a 19/05/2011, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Substituto Dr. MARCELO HONORATO, e do MM. Juiz Federal Substituto Dr. BRUNO ZANATTA, para prestarem auxílio na 18ª Vara da referida Seção Judiciária.

Nº 370 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. VINÍCIUS COSTA VIDOR, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 27/05/2011, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. HALLISON RÊGO BEZERRA, para compensação de plantão forense.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 104, DE 6 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o constante do Procedimento Administrativo nº 16.723/2011, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Darlan Lemos da Silva, no período de 8 a 11 de agosto de 2011, em razão da participação no XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia - CBBB, a realizar-se em Maceió/AL.

Des. JOÃO MARIOSI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 153, DE 3 DE MAIO DE 2011

O Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 976-2011 e nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112-90, artigo 20 da Lei 11.416-06, artigo 11 da Resolução TSE 23.092-09, resolve:

Remover, por permuta, a servidora Andréa Silva Gaba Garcia, Analista Judiciário, área judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na 20ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, Aracruz, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com lotação na 279ª Zona Eleitoral, Guarulhos, SP. Condicionar a referida permuta à remoção do servidor Rafael de Paula e Silva, Analista Judiciário, área judiciária, lotado no Cartório da 279ª Zona Eleitoral de São Paulo, Guarulhos, por ato do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para ser lotado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e à remoção da servidora Mirian de Almeida Cassa, Analista Judiciário, área judiciária, lotada no Cartório da 96ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, Cabo Frio, por ato do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para ser lotada no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Conceder à servidora Andréa Silva Gaba Garcia o prazo de trinta dias para trânsito, contado a partir da publicação deste.

Des. PEDRO VALLS FEU ROSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 4.792/2011, RESOLVE:

Nº 11.916 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 11.819 SGP, de 30.03.2011, deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União em 04.04.2011.

Art. 2º DISPENSAR, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 40ª Zona Eleitoral Tucuruí, com efeitos a partir de 06.04.2011.

Art. 3º DESIGNAR, nos termos art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor CLÁUDIO FERREIRA MENDES, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 40ª Zona Eleitoral Tucuruí.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 432, de 17.01.2011, resolve:

Nº 11.917 - Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 18.01.2011, a senhora SILMARA CIVIERO da Chefia do Cartório da 91ª Zona Eleitoral - Novo Progresso.

Art. 2º DESIGNAR, com fulcro no § 2º do art. 2º da Resolução TRE/PA nº 2.614/2000, o servidor requisitado JOSÉ CLAIR NUNES VIEIRA para exercer a Chefia do Cartório da 91ª Zona Eleitoral - Novo Progresso, com efeitos a partir de 18.01.2011, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 10.842/2004, convalidando os atos praticados pelo mesmo, e, condicionando sua permanência à prorrogação de seu contrato de trabalho com o órgão de origem ou até a lotação de servidor ocupante de cargo efetivo deste Tribunal na serventia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RICARDO FERREIRA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 51, DE 5 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 11 da Resolução TSE n. 23.092, de 3 de agosto de 2009, e a decisão no processo administrativo SADP n. 141.324/2011, deste Tribunal, resolve:

I - REMOVER, o servidor RAFAEL DE PAULA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, mediante permuta, envolvendo os seguintes servidores em movimentações sucessivas, todos ocupantes de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária

SERVIDOR	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DO DESTINO
Mírian Almeida Cassa	TRE/RJ - 96ª ZE Cabo Frio	TRE/ES - 20ª ZE Aracruz
Andrea Silva Gaba Garcia	TRE/ES - 20ª ZE Aracruz	TRE/SP - 279ª ZE Guarulhos

II - CONCEDER ao servidor RAFAEL DE PAULA E SILVA, 30 (trinta) dias de trânsito, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/90 e 22 da Resolução TSE n. 23.092/09.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no P.A.N 04.424/2011, resolve:

Nº 481 - Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 25/3/2011, em virtude de seu ocupante, Rafael Ramos Santana, matrícula 316562, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 18.061/2010, resolve:

Nº 483 - Ceder a servidora Iracy Borges da Silva, Matrícula nº 308.799, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o órgão cedente e da função comissionada para o órgão cessionário.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 1.095 - Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 20/2008, de 11 de setembro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União, de 15 de setembro de 2008: Natalia Feltrim Barbosa em vaga decorrente da vacância, em 25/10/2010, de Jefferson Luiz Maciel Rodrigues;

Ana Lucia Martins de Castro em vaga decorrente da aposentadoria, em 5/4/2011, de Leila Maria Rodrigues de Andrade Soares;

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 1.096 - Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 24/2008, de 16 de outubro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2008, alterada pela Resolução Administrativa nº 5/2010,